



EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3767/2024

EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR
IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025, GP N°
535/2024, PROCESSO Nº 3353/2024.

Inclua-se no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025, enviado à Câmara através do GP 535/2024, tramitando na Casa Legislativa sob o nº 3353/2024, dotações no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), relacionadas às Emendas Legislativas de Livre Movimentação, para a "**Associação Renovar Saúde Criança**", localizada na Estrada União Indústria 2318 – Posto 2, Corrêas, Petrópolis - RJ, devidamente inscrita no CNPJ sob o número **02.848.772/0001-03**, destinada a atender ao projeto "Conhecer para Transformar" que beneficiará até 60 crianças e adolescentes, matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Petrópolis. A emenda visacustear o pagamento dos profissionais envolvidos, bem como, na compra de material didático e o lanche que será fornecido aos assistidos pela instituição, de modo a promover melhorias significativas na qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos, conforme QDD a seguir:

Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente	10	02	04	243	2001	2004	3	3	90	39	1.500,99	50.000,00
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500,99	50.000,00
Totais											50.000,00	50.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar busca destinar recursos para a Associação Renovar Saúde Criança, uma entidade sem fins lucrativos localizada em Petrópolis, com o objetivo de viabilizar o projeto "Conhecer para Transformar". Esse projeto é direcionado para até 60 crianças e adolescentes matriculados na Rede Pública de Ensino do município, provenientes de áreas que apresentam defasagem escolar e risco social.

As regiões atendidas pelo Renovar enfrentam altos índices de vulnerabilidade social, com desafios como pobreza, violência e dificuldade de acesso a serviços básicos, afetando diretamente as crianças, adolescentes e suas famílias. Esses problemas foram intensificados pela pandemia de COVID-19, que aprofundou as desigualdades sociais e educacionais, aumentando a defasagem escolar e o risco de evasão. Mesmo em 2024, os efeitos adversos da pandemia ainda são perceptíveis, o que evidencia a necessidade de ações concretas para amenizar esses impactos.

O projeto "Conhecer para Transformar" oferece atividades no contraturno escolar, complementando o processo educacional por meio de atividades socioeducativas e culturais que buscam promover o desenvolvimento integral dos participantes. Entre os objetivos principais, o projeto visa reduzir a defasagem escolar, oferecendo suporte educacional que contribua para melhorar o desempenho dos alunos, prevenir a evasão escolar ao criar um ambiente acolhedor e motivador e desenvolver habilidades socioemocionais que fortalecem a autoestima e confiança dos jovens. Além disso, a iniciativa promove a inclusão social e cultural, proporcionando acesso a atividades que ampliam as perspectivas dos alunos.

Os recursos destinados pela emenda serão aplicados no custeio de profissionais especializados, como educadores e monitores qualificados, que conduzirão as atividades propostas, na aquisição de material didático essencial para as oficinas educativas e no fornecimento de lanches, garantindo a alimentação dos participantes, um fator importante para a concentração e o aprendizado.

Espera-se que o projeto traga melhorias significativas no desempenho escolar dos jovens atendidos, reduza a exposição a situações de risco e fortaleça a comunidade local, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região. A proposta está alinhada com as políticas públicas que visam a promoção da educação integral, redução das desigualdades e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Diante disso, a aprovação desta emenda parlamentar é fundamental para a continuidade e ampliação do referido projeto. O apoio desta Casa Legislativa será essencial para promover melhorias concretas na vida dessas 60 crianças e adolescentes, contribuindo para um futuro mais justo e promissor para a comunidade de Petrópolis.

NOTA:

Acréscimo realizado na página 107 do GP 535/2024

Decréscimo: GP 535/2024 - Página 315.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024



EDUARDO DO BLOG
Vereador